EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

Torna-se público que a através da Prefeitura Municipal de ÁGUAS BELAS PE, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº11.286.341/0001-91,com sede R. Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N-Centro, ÁGUAS BELAS - PE, CEP 55.340-000,Telefone: (87) 99933-030,neste ato representado pelo Prefeito, o **Exmo. José Elton Martins De Souza**, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é "modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance" e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, a Leiloeira Oficial o **Srª Cristiane Barros da Mota Balbino. Matriculada na JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco) sob o nº 26700001796, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no dia **12 de Novembro de 2026 com início às 10h00min, Local da Sessão: No auditório na Avenida Santa Terezinha, s/n,Águas Belas/PE** e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no anexo I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com a Leiloeira CRISTIANE BARROS BALBINO (82) 99958-9580 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br

1-OBJETO:
É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **ÁGUAS BELAS -PE** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação .

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE

A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens/veículos são alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, peças, componentes ou de perfeita regularidade mecânica/estrutural, cabendo exclusivamente aos participantes a prévia e rigorosa vistoria do lote. A apresentação do lance presume a vistoria realizada e a expressa concordância com as condições físicas e documentais dos bens, renunciando o arrematante ao direito de alegar vícios redibitórios, vícios ocultos, divergências de chassi/motor, falta de peças ou requerer abatimento de preço, indenização ou ressarcimento do Leiloeiro e da Prefeitura

4.5 Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, ficando ainda por parte da ARREMATANTE a responsabilidade e o ônus exclusivo pelo pagamento de todos e quaisquer débitos tributários ou administrativos (IPVA, taxa de licenciamento, DPVAT, multas de trânsito estaduais, municipais ou federais do DETRAN, PRF, DNIT etc.) vencidos, pendentes ou que venham a ser lançados, mesmo que com fato gerador anterior à data do leilão, isentando integralmente o Leiloeiro Oficial e a Prefeitura de qualquer cobrança ou ressarcimento. as demais despesas caso houver como a, segunda via ,remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE, dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS -PE, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/PE ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /PE, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/PE ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I $1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento

imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS -PE** - e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate ,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro ,PIX, TED ,informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.
5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de **ÁGUAS BELAS -PE**. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:
6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir dos **dias 10 ,11,12 de Novembro de 2026 das** 08:00 as 13:00 horas na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens. (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.
7.1.1.Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.
8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **ÁGUAS BELAS** -**PE** - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Águas Belas PE 21 de outubro de 2026.

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT FIOR MODIFICAR AB1 , ANO 2020, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA QYH2F69, RENAVAM 01226571368, CHASSI 9BD2651JHL9153474.	**R$ 1.486,09**	**R$ 5.000,00**
02	FIAT FIOR MODIFICAR AB1, ANO, 2018/2019, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA PGY5689, RENAVAM 01130406323, CHASSI 9BD2651JHJ9087561.	**R$ 4.647,16**	**R$ 6.000,00**
03	SUCATA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2020, COR BRANCA, **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**	**XXXX**	**R$ 3.000,00**
04	FIAT UNO VIVACE 10, ANO 2015/2016, COR VERMELHA, ALCO/GASOL, PLACA PCA1571, RENAVAM 01074836860, CHASSI 9BD19515ZG0743436	**R$ 566,37**	**R$ 1.000,00**
05	SUCATA FIAT UNO VIVACE 10, ANO 2015/2016, COR VERMELHA. **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**	**XXX**	**R$ 1.000,00**
06	SUCATA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2020/2021, COR BRANCA, **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**	**XXX**	**R$ 1.000,00**
07	SUCATA FIAT UNO VIVACE 10, ANO 2015/2016, COR VERMELHA, **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**	**XXX**	**R$ 2.000,00**
08	ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC, ANO 2018/2019, COR AMARELO, DIESEL, PLACA PDM5410, RENAVAM 01169656444, CHASSI 9532M52P2KR910909.	**NADA CONSTA**	**R$ 10.000,00**
09	TRATOR VALTRA A750L N° DE IDENTIFICAÇÃO V750402222, N° SEREI AVTT2005KFM020454.	**XXX**	**R$ 15.000,00**
10	ÔNIBUS VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U, ANO 2008/2009, COR AMARELO, DIESEL, PLACA KLM9492, RENAVAM 00126968756, CHASSI 9BWR882W09R921567.	**XXX**	**R$ 8.000,00**
11	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE, ANO 2012/2013, COR AMARELO, DIESEL, PLACA PFS6106, RENAVAM 00541228412, CHASSI 9532E82W4DR315990.	**XXX**	**R$ 15.000,00**

12	SUCATA DE CADEIRAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES.	**XXX**	**R$ 200,00**
13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OYM5083, CHASSI 9BD15844AD6865504, RENAVAM 00998850390	**R$ 1.479,11**	**R$ 6.000,00**

AVALIAÇÃO INICIAL R$ 73.200,000